

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial

MATRÍCULA Nº 51.533 Lº 20/3 FLS. 101

IMÓVEL:- Lote 28 da Quadra 7, com frente para a Rua Projetada "C", do PAL 32.394, localizada do lado esquerdo de quem vem da Rua Projetada "L" do mesmo PAL e dista 127,30m pela sua lateral esquerda do ponto de curva do lote 18 da quadra 7 do PAL 32.394 que está situado na esquina das Ruas Projetadas "I" e "C", ambas do mesmo PAL, no Jardim Guanabara - Ilha do Governador - freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27, e nos fundos com o lote 4, todos da quadra 7 do PAL. nº 32.394; o lote descrito é atingido em toda a sua extensão dos fundos por uma faixa "non aedificandi" com 1,70m de largura.- Inscrição nº 1.325.007.- CL 15.197-7.- Proprietária:- IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ LTDA., antes Cia. Imobiliária Santa Cruz, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.560.319/0001-20.- Título de Propriedade:- Lº 3-N nº 29964, fls. 343, do 1º Ofício do Registro de Imóveis.- Memorial de Loteamento inscrito no 7º Ofício do Registro de Imóveis, no Livro 8, às fls. 33, sob o nº 14.-

R-1/51.533 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 30 de dezembro de 1980, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 3861, fls. 184, Ato nº 32), re-ratificada por outra de 19 de fevereiro de 1982, das mesmas notas (Lº 4160, fls. 71, Ato nº 29), a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$115.500,00, a SANTA MARINA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 30.699.532/0001-20.- O Imposto de Transmissão foi pago em 17 de dezembro de 1980, conforme guia nº 2.492.330.- Em virtude da presente venda, fica o imóvel desligado do Memorial de Loteamento mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi feita neste Cartório, face a inexistência de espaço nos livros próprios do 7º Ofício, do Registro de Imóveis.- Rio de Janeiro, 22 de abril de 1982.-----

R.2-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 156.300 de 12.12.84):- De acordo com a escritura lavrada no 5º Ofício de Notas livro 2968, fls. 176 ato 60 de 20.11.84, a proprietária qualificada no R.1, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$30.000.000,00 a JOSÉ DE ASSIS RENDEIRO, brasileiro, gráfico, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA CÉLIA DOS SANTOS RENDEIRO; CPF sob o nº 008.644.127-20, residentes nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 16.11.84 através da guia nº 24-81652. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1984.----- JC

AV.3-REVISÃO DE LOGRADOURO - (protocolo nº 156.300, de 12.12.84): - De acordo com a certidão da Prefeitura, hoje arquivada, a Rua Projetada "C" do PAL 32.394, passou a denominar-se Rua Ney Armando Meziat reconhecida pelo Decreto 2731, de 15-08-80. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1984.----- JC

AV.4/CONSTRUÇÃO (Protocolo 207.361 de 22/7/88) - De acordo com petição, certidão da Prefeitura e CND do IAPAS, hoje arquivadas, no terreno desta matrícula, foi construído um prédio residencial, unifamiliar com dois pavimentos, que tomou o nº 41, pela RUA NEY ARMANDO

ARMANDO MEZIAT, que teve "habite-se" em 06/2/87.- Rio de Janeiro, 29 de julho de 1988.-----

TC

**R.5/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 333.510 de 08.01.99): De acordo com escritura de 22.12.98, da 8ª Circunscrição- Registro Civil e Tabelionato, desta cidade, livro 231, fls. 114, ato 46, JOSÉ DE ASSIS RENDEIRO, gráfico, e sua mulher MARIA CELIA DOS SANTOS RENDEIRO, fonoaudióloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no CPF nº 008.644.127-20 e 134.760.847-87, venderam o imóvel pelo preço de R\$140.000,00, a PEDRO LUIZ MOUTINHO DOS SANTOS, gerente de vendas, e sua mulher VANIA LIMA MOUTINHO DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nºs 736.775.077-15 e 781.252.867-72. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 543.755, em 17.12.98.- Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1999.-----

O Oficial: huc

S

**R.6-51533/PARTILHA EM VIRTUDE DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** (Protocolo nº 611845 de 21/12/2017) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha do ex-casal PEDRO LUIZ MOUTINHO DOS SANTOS, CPF/MF nº 736.775.077-15, e VANIA LIMA MOUTINHO DOS SANTOS, CPF/MF nº 781.252.867-72, dada e passada em 18/12/2017 pelo Juízo do(a) 2ª Vara de Família, desta Comarca, contendo sentença proferida em 16/09/2009 pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Marise Cunha de Souza (que decretou a separação consensual) e sentença proferida em 25/07/2016, pela MM. Juíza de Direito, Drª Silvia Regina Portes Criscuolo (que homologou o acordo e partilha dos bens)- (Processo nº 0014761-80.2009.8.19.0207), o imóvel desta matrícula foi partilhado aos ex-cônjuges varão PEDRO LUIZ MOUTINHO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF/MF nº 736.775.077-15, residente e domiciliado nesta cidade; e virago, o qual voltou a usar o seu nome de solteira, VANIA NOGUEIRA DE LIMA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 781.252.867-72, residente e domiciliada nesta cidade; na proporção de 57/80 para o primeiro e de 23/80 para a segunda; tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$1.177.213,31. O Imposto de Excesso na Partilha foi pago pela guia nº 2017-3-033323-0-00 em 31/08/2017, acompanhada de folha Suplementar de 02/05/2017, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$1.177.213,31.-----

**Selo Eletrônico:** ECJI 49076 PGW.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018. O Oficial: Jed-1 Luiz W. d. l.

**R.7-51533/PENHORA SOBRE 57/80 DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 630337 de 13/08/2019) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 07/08/2019 expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 07/08/2019, assinado pela Responsável pelo Expediente Cecilia Bispo Prataviera, hoje microfilmados, fica 57/80 do imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Comum - Compensação (Processo nº 0011240-93.2010.8.19.0207), movida por VANIA NOGUEIRA DE LIMA, CPF/MF nº 781.252.867-72 em face de PEDRO LUIZ MOUTINHO DOS SANTOS, CPF/MF nº 736.775.077-15, em garantia de uma dívida de R\$236.385,23; figurando como Depositário Pedro Luiz Moutinho dos Santos, CPF/MF nº 736.775.077-15.-----

**Selo Eletrônico:** EDCB 24310 AIZ.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. O Oficial: [Assinatura]

Continua na folha 02



COMPLEMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA N° 51533. Rua Ney Armando Meziat, n° 41.-----

Provimento CGJ n° 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. -----

Possui 03 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEFE 17233 VVU**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 18af009c-363b-4054-9876-033bbfafb5cb

Emolumentos:	91,14
20% FETJ:	18,22
5% Fundperj:	4,55
5% Funperj:	4,55
5,26% I.S.S.:	4,89
4% Funarpen:	3,64
2% PMCMV:	1,82
<b>Total:</b>	<b>128,81</b>